CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Salvador, em 05 de agosto de 2025.

Of. nº 329/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.855/2025, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Reis, conceder a isenção do pagamento da taxa para a poda de árvores em terrenos particulares às famílias comprovadamente pobres e aos proprietários de imóveis isentos do pagamento do IPTU e da Taxa de Lixo", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador Randerson Leal.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.